



## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025

### EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

A **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 – CBNE2**, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal no âmbito do Projeto Tecendo Redes para o Bem Viver 233-952- 1116\_ZG/Misereor.

#### I – DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Tendo em vista a composição da equipe, a Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 lança o presente edital de processo seletivo para preenchimento da vaga a seguir:

#### II – DAS VAGAS

| CARGO  | CARGA HORÁRIA | Tempo        | Quantidade | Local de Atuação                                   |
|--|---------------|--------------|------------|--|
| Assessor(a) Regional de Economia Popular Solidária | 40h           | Até 12 meses | 1          | Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte |

#### III – DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO:

| Atribuições   |
|---|
| <p>A(o) profissional a ser contratada(o) terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar atividades da área de atuação de Economia Popular e Solidária a nível Regional e Nacional;</li><li>• Assessorar Entidades Membro do Regional Nordeste 2 na temática da Economia Popular e Solidária;</li><li>• Promover momentos formativos com Entidades Membro/Secretariado Regional sempre que necessário;</li><li>• Coordenar equipes a partir de projetos da Instituição;</li><li>• Participar das reuniões da assessoria regional nos formatos presencial ou híbrido;</li><li>• Organizar conteúdo para publicações institucionais (folders, cartilhas, artigos, etc) sobre a temática acompanhada;</li><li>• Subsidiar o setor de comunicação da Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2</li></ul> |

com informações de atividades, projetos, reuniões para divulgação;

- Representar a instituição em espaços de participação como Conselhos, Fóruns, Redes ligados à área de atuação/estratégica acompanhada;
- Manter organização de materiais institucionais próprios e da equipe acompanhada (relatórios, fotos, listas de presença, planejamentos, monitoramentos, etc);
- Realizar junto a equipe acompanhada processos de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização - PMAS;
- Conhecer/entender como funciona a estrutura organizacional da Cáritas, sua missão, princípios, rede e etc;
- Elaborar relatórios e apresentações de monitoramento e resultados, utilizando ferramentas de sistematização de dados;

#### **Requisitos**

- Ter formação superior na área das ciências sociais e/ou humanas;
- Conhecimento das temáticas relacionadas ao campo da Economia Solidária;
- Experiência em projetos sociais e/ou trabalhos com comunidades;
- Experiência em elaboração, análise e acompanhamento de projetos dentro da área da economia solidária;
- Experiência em elaboração e sistematização de relatórios;
- Disponibilidade para viagens;
- Conhecimento sobre o trabalho junto aos Movimentos Sociais e Populares;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Domínio do pacote Office: Word, Excel e Power Point, e Internet
- Disponibilidade para contratação imediata;
- Residir na área de atuação da Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 (Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte);
- Identificação com a missão Institucional

#### **IV – CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

- Experiência na área pretendida;
- Habilidade técnica e formação;
- Carta de apresentação/motivação.

#### **V – DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO**



- Salário bruto: R\$ 6.415,20 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos);
- Vale Alimentação: R\$ 600 (seiscentos reais) por mês;
- Plano de saúde: R\$ 380 (trezentos e oitenta reais) por mês;
- Contratação sob regime CLT;
- Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

## VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo;
- Carta de apresentação que explicita a motivação para a vaga;
- Documentação comprobatória de formação e, preferencialmente, de experiência na vaga pretendida.

## VII – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- a. Análise da documentação descrita no item VI deste edital;
- b. Entrevista presencial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para fase de entrevistas no Recife – PE.

## VIII – CRONOGRAMA

| Data                  | Horário   | Atividade   |
|-----------------------|-----------|---|
| 19 de janeiro de 2025 | Até 23h59 | Recepção de candidaturas via e-mail   |
| 21 de janeiro de 2025 | Até 18h   | Resultado da análise dos currículos selecionados para a fase de entrevistas |
| 24 de janeiro de 2025 | Até 17h   | Entrevistas   |
| 28 de janeiro de 2025 | Até 18h   | Resultado Final   |

## IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A recepção das candidaturas ocorrerá até o dia 19 de janeiro de 2025, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), por correio eletrônico, para o endereço **caritasne2@caritas.org.br**, com o seguinte título: **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 – Edital de Seleção Nº 001/2025 - Assessor(a) Regional de Economia Popular Solidária;**



- b. As candidaturas recebidas após o dia e hora estipulados serão desconsideradas. A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga deve ter, no máximo, 2 páginas. Toda a documentação referida no item VI deste edital deverá ser encaminhada anexa ao e-mail de formalização da candidatura;
- c. Candidatos/as que tiveram vínculo celetista com a instituição no período inferior a 90 (noventa) dias não poderão concorrer à vaga;
- d. Não possuir vínculo familiar com funcionários/as da instituição. A Caritas Brasileira Regional Nordeste 2 adota uma política de não contratação de pessoas que sejam cônjuge, companheiro/a ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau;
- e. A Caritas Brasileira Regional Nordeste 2 estimula a participação no processo seletivo de mulheres, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência;
- f. Os candidatos selecionados iniciarão o trabalho em fevereiro de 2025;
- g. Candidatos/as devem estar de acordo com as orientações da Política Nacional de Proteção, Código de Ética e Mecanismos de Salvaguarda da Caritas Brasileira: <https://caritas.org.br/noticias/caritas-brasileira-institui-politica-nacionalde-protecao-e-mecanismos-de-salvaguarda> ;
- h. Dúvidas e/ou reclamações deverão ser feitas pelo e-mail: [caritasne2@caritas.org.br](mailto:caritasne2@caritas.org.br)
- i. A Caritas Brasileira Regional Nordeste 2 se reserva ao direito de não contratar qualquer candidato caso os currículos e/ou entrevistas não preencham os requisitos exigidos para a função.

Recife-PE, 10 de janeiro de 2024.

---

**Neilda Pereira da Silva**  
Secretária Executiva Regional  
Caritas Brasileira Regional Nordeste 2